PÓS-GRADUAÇÃO EM STRENGTH & CONDITIONING

Ata nº 1

Aos 25 dias do mês de Maio de 2020, pelas 11 horas reuniu, por videoconferência, o Júri de Seleção dos candidatos ao curso de Pós-Graduação em Strength & Conditioning. Esta reunião teve por objetivo debater e estabelecer os critérios de admissão e a ponderação dos diferentes critérios de seriação.

O Júri deliberou os seguintes critérios de admissão:

1º - Licenciatura em Ciências do Desporto ou equivalente legal;

2º - Licenciatura em áreas afins às Ciências do Desporto, nomeadamente, licenciatura em fisioterapia e nutrição;

3º - Em alternativa aos pontos anteriores, poderá ser considerada formação pós-graduada ou experiência profissional relevante na área científica de Ciências do Desporto.

Relativamente ao ordenamento dos candidatos, o Júri deliberou os seguintes critérios de seriação:

1. Classificação da licenciatura:
    - Aos candidatos licenciados numa instituição universitária em Ciências do Desporto ou equivalente legal, serão atribuídos:
        - 1 ponto aos classificados com nota igual a 10 valores de média final de curso
        - 1 ponto adicional por cada valor na média final de curso acima de 10 valores
    - Aos candidatos licenciados em Ciências do Desporto ou equivalente legal noutras instituições de ensino superior, serão atribuídos:
        - 0.5 pontos aos classificados com 10 valores de média final de curso
        - 0.5 pontos adicionais por cada valor na média final de curso acima de 10 valores
    - A todos os candidatos portadores de outras licenciaturas afins serão atribuídos:
        - 0.3 pontos aos classificados com 10 valores de média final de curso

- 0.3 pontos adicionais por cada valor na média final de curso acima de 10 valores

2. Desempates em caso de igualdade pontual entre candidatos

No caso de o processo de seriação promover situações de empate entre candidatos, particularmente no que respeita às últimas posições de acesso ao curso, o Júri decidiu valorizar como primeiro fator de desempate a licenciatura em ciências do desporto ou equivalente legal. Se ainda assim o empate persistir, será valorizada a experiência profissional do candidato, atribuindo 0.1 pontos por cada ano de trabalho enquanto treinador, técnico ou outro agente desportivo.

3. Fases de candidatura

Considerando que este processo ocorre em três fases de candidatura, o júri deliberou que na 1ª e 2ª fases serão seriados para inscrição os candidatos que obtiverem 4 pontos ou mais, nos critérios de seriação.

Os candidatos com classificação inferior ficarão em lista de espera e serão seriados, de novo, na última fase, em conjunto com os alunos da 2ª e 3ª fases.

Nada mais havendo a tratar, os membros do júri deram por encerrada a reunião às 12 horas e 00 minutos, desta se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta vai ser por todos assinada.

Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia	**Profª Doutora Mª João Valamatos**	**Prof. Doutor Gonçalo Vilhena de Mendonça**